

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
25/10/2012

Aos VINTE E CINCO (25) dias do mês de OUTUBRO (10) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 20 e 21/10/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 223 - Janilton de Brito Silva, nº 05 - equipe Palestra - art. 5º, V - **2 PARTIDAS**
224 - Matheus Cambrinha Ramos, nº 16 - equipe Don Bosco - art. 5º, I - **1 PARTIDA**
225 - Rafael Queiroz Correa, nº 05 - equipe C.S.U. - art. 5º, I - **1 PARTIDA**

226 - ATLETAS DA EQUIPE CECAP: Micael Kurfeld Caputo, nº 05; Fabio dos Santos Botelho, nº 07; Sidney Dias Junior, nº 08; Fabiano Perico de Miranda, nº 03; Anderson Alencar Vieira, nº 11; Lucas Rodrigues Coimbra, nº 12; Elson José da Silva Sebastião, nº 19; Nilton Cesar Pereira Marques de Castro, nº 14; Diego Luis Conceição, nº 15; Carlos Umberto Zimaro, nº 16; Rafael Silvério de Assis Ribeiro, nº 17. - **Todos citados no artigo 5º, IX, do Anexo Disciplinar. Em razão do time ter abandonado a partida por ordem de seu presidente, Adilson Caputo, ficam os atletas acima ABSOLVIDOS.**

DIRIGENTE

Adilson Caputo - Diretor da equipe Cecap - art. 4º, I - **SUSPENSÃO POR 60 DIAS**

EQUIPES

227 - Cecap - art. 3º, I - **PERDA DOS PONTOS DA PARTIDA EM FAVOR DA EQUIPE NOVA BARRETOS**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

- 228 - Antonio Carlos Tobias, nº 03 - equipe Meninos da Vila - art. 5º, V - **2 PARTIDAS**
229 - José Augusto Soares Filho, nº 10 - equipe Meninos da Vila - art. 5º, VI - **Suspensão por 30 (trinta) dias**
230 - Kevyn Keller Martins de Paula, nº 13 - equipe Aeroporto - art. 5º, I **1 PARTIDA**
231 - Marcelo Nicezio Pinho, nº 13 - equipe Pro Família - art. 5º, VI - **Suspensão por 30 (trinta) dias**

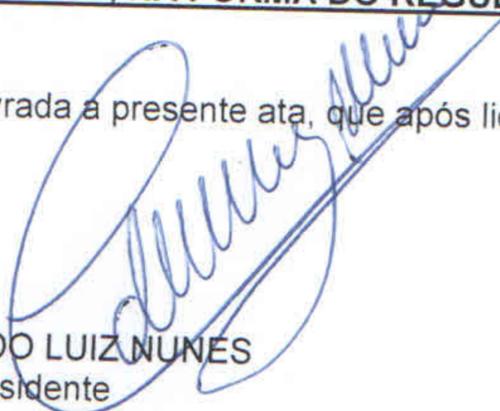
DIRIGENTES

232 - Reginaldo Ribeiro - técnico da equipe Aeroporto/Plínio - art. 4º, VI, VII, VIII - **ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO POR 4 (QUATRO) PARTIDAS**

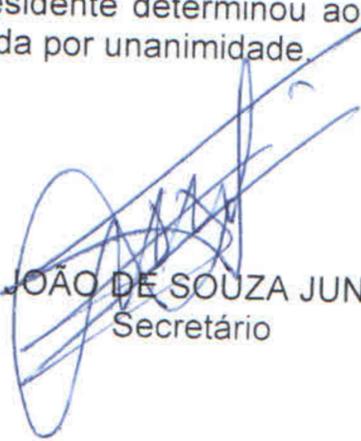
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário